ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 7.261, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ CASTELLAN, NO BAIRRO COLÚMBIA NO MUNICÍPIO DE **COLATINA ES**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina RUA LUIZ CASTELLAN, a Rua Projetada 14, que se inicia na José Gilson Torezani, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.07.077.0095.001, e termina na Rua Alice Honorato Torezani, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.07.079.0060.001, no bairro Columbia.

Art. 2° - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da referida rua, conforme acima descrito.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO Assinado de forma digital BALESTRASSI:4 9378244734

por JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734 Dados: 2024.09.13 16:21:09 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO BALESTRASSI:493782 44734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734 Dados: 2024.09.13 16:21:02 -03'00'

Secretária Municipal de Governo.

